



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**Projeto de Lei Nº 25-2023**

Autor: Executivo

Data: 25 de maio de 2023

**PARECER DO RELATOR 16/2023**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
02 de junho de 2023

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 25/2023, do Executivo Municipal.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme revela a Mensagem e Exposição de Motivos nº 027/2023, referida matéria dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na dotação da Secretaria Municipal de Mobilidade.

Segundo o Prefeito, considerando que a Administração Municipal está prestes a iniciar um processo licitatório visando a aquisição de veículos, é indispensável realizar uma suplementação orçamentária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade, que necessita adquirir um veículo para uso na realização das atividades de fiscalização do transporte coletivo urbano, serviços de táxi e demais inerentes a modais de transportes, vinculado a Rodoviária Municipal.

Em tempo, o Executivo Municipal solicita ainda autorização para efetuar as respectivas adequações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, relativas ao corrente ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, assim como a importância e relevância do Projeto para o Município de Marechal Cândido Rondon, este Relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente.

É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2023.

**JULIANO DE OLIVEIRA**  
Relator



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada de forma remota na tarde do dia 02 de 2023, o Presidente da Comissão, Vereador Sargento Dionir, anunciou seu posicionamento FAVORÁVEL ao Parecer do Relator. O Vereador Membro, Carlinhos Silva, também anunciou seu voto FAVORÁVEL. Desta forma, referido Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator.

**DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)**  
Presidente

**JULIANO DE OLIVEIRA**  
Relator

**CARLINHOS SILVA**  
Membro